



*[Handwritten signature]*  
 078

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.080

De 16 de maio de 1984

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional-Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de maio de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para atender despesas com a ampliação do Velório Municipal, conforme demonstração abaixo :-

08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.09	SEÇÃO DE OBRAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações	30.000.000,00
<u>FUNCIÓNAL FROGRAMÁTICA</u>		
10	Habituação e Urbanismo	
10.60	Serviços de Utilidade Pública	
10.60.320	Serviços Funerários	
10.60.3261.025	Ampliação do Velório Municipal	30.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXERCÍCIO DE RECEITAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a بندência do exercício (Lei Federal nº 4.300/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 16 (dezoisete) de maio de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

*[Handwritten signature]*  
 SERGEALDO REZINA  
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ MARIA SIABENO  
 -Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nºs. 002 do livro competente nº 21.-

PROCESSO Nº 2.671/83 - "00"